



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 5428/2025

Ementa: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, que realize o serviço de tapa-buracos e/ou recapeamento asfáltico da Rua Jandiro de Freitas, no bairro Bela Vista Baixa, Itapevi, tendo em vista o estado de deterioração da via, que vem causando transtornos aos moradores e prejuízos aos veículos que trafegam pelo local.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, por intermédio da Secretaria Competente, solicitando a execução do serviço de tapa-buracos ou, caso seja constatada a necessidade técnica, o recapeamento da Rua Jandiro de Freitas, situada no bairro Bela Vista Baixa.

A referida via apresenta inúmeras irregularidades e buracos em sua pavimentação, dificultando a circulação de veículos e pedestres, além de comprometer a segurança dos moradores. Em períodos de chuva, a situação se agrava, com o acúmulo de água e o aumento do risco de acidentes.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A presente indicação tem por objetivo solicitar intervenção urgente na pavimentação da Rua Jandiro de Freitas, bairro Bela Vista Baixa, considerando o desgaste acentuado do asfalto e as condições precárias de tráfego observadas na via.

A falta de manutenção tem gerado prejuízos aos motoristas, além de oferecer riscos à segurança e à integridade física dos moradores e transeuntes. O serviço de tapa-buracos ou o recapeamento completo, caso seja tecnicamente indicado é medida necessária para garantir melhores condições de mobilidade, conforto e segurança à população local.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo Municipal que determine a realização dos serviços de manutenção viária necessários na Rua Jandiro de Freitas, no bairro Bela Vista Baixa.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de outubro de 2025.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

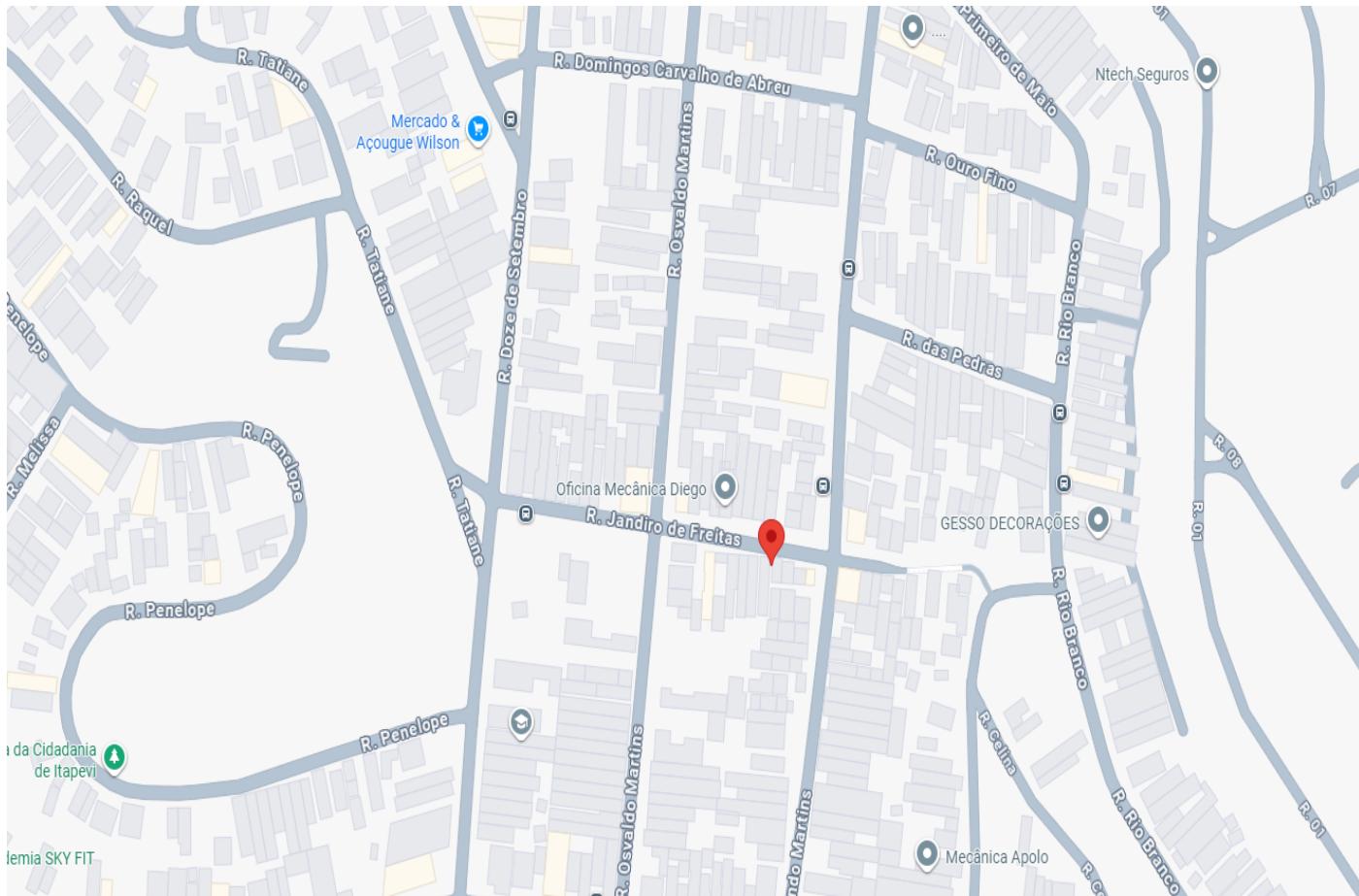


Indicação Nº 5428/2025 - Documento assinado digitalmente em 30/10/2025. PROTOCOLO 18858/2025 - 30/10/2025 11:14 - Para ver o arquivo original acesse http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 5E2C-G1KR-YA20-YBFA





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 5428/2025 - Documento assinado digitalmente em 30/10/2025. PROTOCOLO 18858/2025 - 30/10/2025 11:14 - Para ver o arquivo original acesse http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siape/documents/autenticar e informe a chave: 5E2C-G1KR-YA20-YBFA





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5E2CG1KRYA20YBFA>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5E2C-G1KR-YA20-YBFA



Indicação Nº 5428/2025 - Documento assinado digitalmente em 30/10/2025. PROTOCOLO 18858/2025 - 30/10/2025 11:14 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar
http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar?chave=5E2C-G1KR-YA20-YBFA
e informe a chave: 5E2C-G1KR-YA20-YBFA